



# BOLETIM OFICIAL

---

---

## S U P L E M E N T O

<b>ÍNDICE</b>	
<b>PARTE C</b>	<b>CONSELHO DE MINISTROS</b> Resolução nº 17/2023 Dando por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Hamilton Jair Moreira Lopes Fernandes, no cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto do Património Cultural, IPC – Instituto Público. .... 2

# PARTE C

## CONSELHO DE MINISTROS

### Resolução nº 17/2023

de 17 de fevereiro

Ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 19º da Lei n.º 92/VIII/2015, de 13 de julho; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

#### Fim de comissão

É dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço Hamilton Jair Moreira Lopes Fernandes, no cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto do Património Cultural, IPC – Instituto Público.

Artigo 2º

#### Entrada em Vigor

A presente Resolução entra em vigor imediatamente.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 16 de fevereiro de 2023. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.



## II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.